



Folha Regional - 16/08/2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

LEI Nº 653/2002

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação de Ceramistas do Norte do Paraná - ASSOCENORTE.

A Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Ceramistas do Norte do Paraná - ASSOCENORTE, Sociedade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.012.903/0001-80, com sede à Rua Piquiri, 62.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois.


TERESINHA DE FATIMA SANCHEZ
Prefeita Municipal

